

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 352/1987** 

Ementa

ENQUADRA O FUNCIONÁRIO AGUINALDO DE BASTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.134/87.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 16/12/1987 SECRETARIA

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 987.

Enquadra o funcionário do QPL, Sr. AGUINALDO DE BASTOS, nos termos da Lei nº 3 134, de 11 de dezembro de 1 987.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de conformidade com o art. 13 da Lei nº 3 134, de 11 de dezembro de 1 987, enquadrar o funcionário Sr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, na Referência 5 e atribuir-lhe o símbolo corres pondente estabelecido na lei supra citada.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. José Geraldo

Presidente.

19 Secretario.

Argto Antonio Parnandes Panizza,

29 Sechetario

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (16/12/1 987).

Yara Mar⁄ia Rivelli Calicchio, Diretora Administrativa.